



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 010/2025

O Vereador Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a data da Sessão Ordinária para o dia 19 de agosto de 2025 (terça-feira), com início às 08h:30.

Art. 2º – O expediente dos servidores no dia 18 de agosto de 2025 (segunda-feira) será das 12h:00 às 18h:00.

Art. 3º - O expediente dos servidores no dia 19 de agosto de 2025 (terça-feira) será das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 14 de agosto de 2025.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente